

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE SETOR: MANUTENÇÃO
SOLICITANTE: DANIEL ANDRADE ESTOR DO CONTRATO: CELSO FULGOLIN
SERVIÇO: CONDICIONAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO DOS SISTEMAS DE RESFRIAMENTO

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): CONDICIONAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO DOS SISTEMAS DE RESFRIAMENTO-(TORRES E ÁGUA GELADA). TERMO 022/2024

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: TOTAL DO SERVIÇO R\$ 41.772,00- Pagamento mensal em 12 vezes de R\$ 3.481,00.

Vigência: 12 Meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: Contrato Proveniente do T.E.022/2024 – HMR

Fornecedor: MOACY SANTOS FERREIRA - GESTAO E SERVICOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 45.201.851/0001-30

Contato: MOACY

Telefone: 81-98678-4748

Email: ms.gestao.servicos@gmail.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO**Nº 022/2024**

1. RESUMO: Contratação de sociedade empresarial para a prestação de serviço mensal especializada em Condicionamento Químico Preventivo dos Sistemas de Resfriamento (Torres e Água Gelada), utilizada, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Dr^a MARIA MERCÊS PONTES,
RODOVIA BR 101, 485, CURADO – RECIFE/PE, CEP 50780-627.

2. OBJETO: Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de fornecimento de Produtos Químicos Aplicados, com o objetivo de efetuar o Condicionamento Químico da Água do Sistema de Condensação (Torres de Refrigeração) e Sistema Fechado de Água Gelada, com intuito de evitar problemas de corrosão, depósitos, incrustação e desenvolvimento microbiológico causado pela água, sobre linhas e trocadores de calor do sistema semiabertos de refrigeração e “fan coils” do sistema fechado de refrigeração.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;
- v) Apresentar duas propostas, sendo uma delas considerando mão de obra e materiais a serem utilizados, com lista de materiais, e outra considerando apenas mão de obra e listando os materiais a serem utilizados.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citadas no objeto desse Termo de Especificação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Especificação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **26/11/2024 até 10/12/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá pelo setor de Compras do HCP Gestão e a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato e autorização do início dos serviços, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura do Recife, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3. Serviços de fornecimento de Produtos Químicos Aplicados, com o objetivo de efetuar o Condicionamento Químico da Água do Sistema de Condensação (Torres de Refrigeração), com intuito de evitar problemas de corrosão, depósitos, incrustação e desenvolvimento microbiológico causado pela água, sobre linhas e trocadores de calor do sistema semiabertos de refrigeração. Dos produtos são: Inibidor de Corrosão e Controle de Incrustação, Dispersante Orgânico e Inorgânico e Microbicida Oxidante Granulado.

4.4. Serviços de fornecimento de Produtos Químicos Aplicados, com o objetivo de efetuar o Condicionamento Químico da Água do Sistema Fechado de água Gelada, com intuito de evitar problemas de corrosão, sobre linhas e trocadores de calor e “fan coils” do sistema fechado de refrigeração. Dos produtos são: Inibidor de Corrosão e Alcalinizante de Elevada Pureza.

4.5 A CONTRATANTE deverá realizar 01 coleta mensal com 4 amostras de água para as seguintes análises.

- 02 Amostras para análise físico-química (Torres de Refrigeração);

Na qual deverão ser verificados os seguintes parâmetros mínimos: pH, Cloretos, Alcalinidades total (bicarbonato, hidróxidos e carbonatos), Cloretos, Condutividade, Dureza cálcica, Dureza total, Fosfato orto, Fosfato total, Sílica, Sólidos totais dissolvidos.

- 02 Amostras para análise físico-química (Sistema Fechado de Água Gelada);

Na qual deverão ser verificados os seguintes parâmetros mínimos: pH, Alcalinidades total (bicarbonato, hidróxidos e carbonatos), Condutividade, Ferro Total, Nitrito, Sólidos totais dissolvidos.

4.6 A Contratada deverá publicar e manter guardados os resultados das amostras em laudos assinado por responsável técnico. Com informe da conclusão dos ensaios, legislação, metodologia e notas que julgar necessário.

4.7 Utilizar software de laboratório especializado, para consulta e impressão quando necessário.

4.8 A Contratada alojará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço. Incluindo nisso, acompanhamento de pessoa indicada pela contratante.

4.9 Cumprir todos os protocolos de segurança indicado pela CONTRATANTE.

4.10 Disponibilizar EPI's para seus profissionais em números suficientes para cumprir ao objeto do contrato, inclusive atender a todas as exigências do SESMT (ASO's, PCMSO e demais documentações), nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.11 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.12 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.13 Os serviços contratados serão executados em horários e dias ajustados de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, mas mantendo preferencialmente a prestação dos serviços entre os horários de 07:00 às 17:00 horas.

5.DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6.CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.1 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observadas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização da execução dos serviços e a Gestão do contrato serão efetuadas pela Coordenação de Manutenção a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Especificação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10.2 A forma de pagamento será a combinar entre Contratada e Contratante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Especificação.

11.2 A critério da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Especificação poderão ser esclarecidas pelo e-mail celso.fugolin@hmr.org.br.

11.6 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a graduação também prevista nas referidas determinações.

Recife, Pernambuco, 25 de Novembro 2024

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE- HMR, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 022/2024, referente à prestação de serviço mensal especializada em Condicionamento Químico Preventivo dos Sistemas de Resfriamento (Torres e Água Gelada), utilizada, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **26/11/2024 a 10/12/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **26/11/2024 a 27/12/2024** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 11259
 Solicitante: DANIEL ANDRADE
 Setor: 25 MANUTENCAO AR-CONDICIONADO
 Motivo: 12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 25/11/2024 Data Máxima: 13/12/2024
 Data da Impressão: 25/11/2024
 Situação: AUTORIZADA

URGENTE!

Obs: Solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

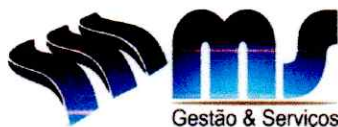
Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10096 TRATAMENTO QUIMICO MENSAL PARA SISTEMA DE RESFRIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL ESPECIALIZADA EM CONDICIONAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO DOS SISTEMAS DE RESFRIAMENTO (TORRES E ÁGUA GELADA). CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

	Data	Valor Total	Emissor
	14 de Janeiro de 2025	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)			

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 11259 Num Processo:

	Fornecedor	MS GESTAO E SERVICOS
Serviço		
10096 TRATAMENTO QUIMICO MENSAL PAR		41.772,00*
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 03/03/2025



ORC_52/24

Jaboatão dos Guararapes 03 de dezembro de 2024

A

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
(HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE)**

Rodovia BR 101 Sul, 485 – Curado – Recife - PE

CNPJ: 10.894.988/0004-86

Ref.: Proposta de condicionamento químico preventivo dos sistemas de torre de resfriamento e água gelada e mão e obra, na unidade do Hospital da Mulher do Recife.

Esta proposta inclui o fornecimento dos produtos químicos aplicados e nossos serviços de assistência técnica os quais objetivam o acompanhamento de todo o processo de tratamento. Estes serviços incluem a realização de testes avaliativos de performance, análise físico-químicas mensal nos sistemas de torre de resfriamento, água gelada e reposição.

Por fim, nossa proposta contempla uma visita quinzenal de auditoria de um técnico especializado para realização da aplicação de produtos nos sistemas, de apresentação de relatórios e para tomadas de decisão e de ações corretivas eventualmente necessárias.

Não está incluso nesta proposta, serviços adicionais tais como; dosagens contingenciais de choque nos sistemas para repor produto perdido por vazamentos e esvaziamento do sistema de torre de resfriamento ou tanque de água gelada. Portanto para qualquer serviço adicional será enviado proposta para aquisição de produtos e serviços a parte deste contrato.

Todos os serviços oferecidos, já estão inclusos no preço ofertado e foi especialmente desenhado para os sistemas do CONTRATANTE.

Desde já, colocamo-nos a sua inteira disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

MS GESTÃO & SERVIÇOS

Rua Catende, 04, Vista Alegre, Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.070-080

Fone: (81) 9 8678-4748



Das Obrigações da Contratada e da Contratante:

CONTRATADA:

- Disponibilizar pessoal técnico e capacitado para execução do serviço de objeto dessa proposta;
- Fornecer os produtos químicos necessários para aplicação;
- Apresentar mensalmente laudos físico-químico das torres de resfriamento e água gelada;
- O que não estiver descrito nesta proposta não faz parte da mesma;

CONTRATANTE:

- Fornecer água e energia;
- Disponibilizar um funcionário com conhecimento técnico do sistema em questão para acompanhar o procedimento do condicionamento químico;
- Entregar água de reposição para os sistemas dessa proposta dentro padrões estabelecidos

NIVEIS DE CONTROLE – SISTEMA DE RESFRIAMENTO

De acordo com a nossa tecnologia e conhecimento técnico, resultados adequados de tratamento são facilmente obtidos, a partir da premissa que os produtos químicos indicados sejam dosados corretamente, monitorados e mantidos dentro dos Níveis de Controle recomendados, como segue abaixo:

LIMITES DE CONTROLE PARA SISTEMA DE TORRE DE RESFRIAMENTO

Parâmetro de Análise	Expresso em	Frequência	Limites Recomendados
pH		mensal	7,0 ~ 9,0
Alcalinidade Total	mg/L CaCO ³	mensal	30 ~ 400 ppm
Cloretos	mg/L Cl -	mensal	Máx. 1.000 ppm
Condutividade	μnhos/cm	mensal	Máx. 3.000
Dureza Cálcica	mg/L CaCO ³	mensal	Máx. 200 ppm
Dureza Total	mg/L CaCO ³	mensal	Máx. 400 ppm
Fosfato Total	mg/L PO ₄ 3-	mensal	2 ~ 20 ppm
Sílica	mg/L SiO	mensal	Máx. 150 ppm
Ferro Total	mg/L Fe	mensal	Máx. 5 ppm
STD	mg/L	mensal	Máx. 2.250 ppm

Para manter os limites acima de acordo com as metas recomendadas, a CONTRATANTE deverá fornecer água de reposição na qualidade estabelecida na tabela abaixo e serão necessários regimes de purgas/descargas constantes no sistema de condensação

MS GESTÃO & SERVIÇOS

Rua Catende, 04, Vista Alegre, Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.070-080
Fone: (81) 9 8678-4748

QUALIDADE DESEJADA DA ÁGUA DE REPOSIÇÃO DA TORRE DE RESFRIAMENTO

Parâmetro de Análise	Expresso em	Frequência	Limites Recomendados
pH		mensal	5,0 ~ 9,0
Alcalinidade Total	mg/L CaCO ³	mensal	Máx 80 ppm
Cloretos	mg/L Cl -	mensal	Máx. 200 ppm
Condutividade	μnhos/cm	mensal	Máx. 600
Dureza Cálcica	mg/L CaCO ³	mensal	Máx. 40 ppm
Dureza Total	mg/L CaCO ³	mensal	Máx. 80 ppm
Fosfato Total	mg/L PO ₄ 3-	mensal	5 ppm
Sílica	mg/L SiO	mensal	Máx. 40 ppm
Ferro Total	mg/L Fe	mensal	Máx. 1 ppm
STD	mg/L	mensal	Máx.450 ppm

A qualidade da água de reposição deve atender plenamente aos parâmetros estabelecidos na tabela acima. Caso o sistema de Condensação tenha que passar por procedimento de limpeza química para desincrustação em consequência de a qualidade da água de reposição não atender aos parâmetros recomendados, será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE os custos com a limpeza mediante proposta para aprovação.

Recomendamos a CONTRATANTE que seja feita limpeza mecânica nas torres de resfriamento e trocadores de calor a cada 06 (seis) meses

DADOS DO SISTEMA – Água Gelada

Dados do sistema	Expresso em	Quantidade
Volume estático	m ³	1000
Regime de Trabalho	Adms	24 horas / dia
Origem da água de reposição	-	Poço (Dureza Total < 80mg/L)
Metalurgia	-	Aço Carbono / Cobre

Estamos considerando que o sistema de água gelada terá perda mensal de no máximo 5 m³ por mês, caso este volume seja ultrapassado a **CONTRATANTE** deverá adquirir produto à parte de nosso contrato mediante proposta prévia. Para controle da perda mensal de água gelada a **CONTRATANTE** deverá instalar hidrômetro na fonte de reposição do sistema.

Para essa proposta consideramos que o sistema está atualmente com residual de ferro total dentro dos limites recomendados, portanto ressaltamos que caso esse residual de ferro venha a sofrer alterações e ultrapasse o limite máximo que é de 5 ppm, a **CONTRATANTE** deverá adquirir produto dispersante de ferro a parte deste contrato mediante proposta de venda de produto.

MS GESTÃO & SERVIÇOS

Rua Catende, 04, Vista Alegre, Jaboatão dos Guararapes – PE
 CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.070-080
 Fone: (81) 9 8678-4748

NIVEIS DE CONTROLE – SISTEMAS DE ÁGUA GELADA

De acordo com a nossa tecnologia e experiência, resultados adequados de tratamento são facilmente obtidos, a partir da premissa que os produtos químicos indicados sejam dosados corretamente, monitorados e mantidos dentro dos Níveis de Controle recomendados, como segue abaixo:

Parâmetro de Análise	Expresso em	Frequência	Limites Recomendados
pH	Admes	mensal	8,0 ~ 11,0
Alcalinidade Total	mg/L CaCO ³	mensal	>80 ppm
Condutividade	µs/cm	mensal	-
Ferro Total	mg/L Fe	mensal	Máx. 5 ppm
Nitrito	mg/L NO ₂	mensal	>200ppm
STD	mg/L	mensal	-

INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS FORNECIDOS

Produtos	Sistema	Limites Recomendados
MS-ANTCOR-P	Água Gelada	Inibidor de Corrosão
MS-HIDROX-L	Água Gelada	Alcalinizante
MS-POWER	Torre de Resfriamento	Inibidor de Corrosão, Incrustação e Dispersante
MS-CLOR-G	Torre de resfriamento	Microbicida Oxidante granulado

Qualquer produto quantidade superior as calculadas em contrato mediante dados dos sistemas, a CONTRATANTE deverá adquirir a parte deste contrato mediante orçamento de venda de produtos. Vale ressaltar que as quantidades de produtos foram feitas baseadas nos dados técnicos dos sistemas conforme mencionamos neste documento, por isso qualquer variação nesses dados técnicos ou na qualidade da água de reposição a CONTRATANTE é a única responsável pelas devidas correções que se fizerem necessárias. Podendo ser realizado termo aditivo para inclusão de produtos ou aumento nas quantidades dos produtos.

INFORMAÇÕES DOS PONTOS DE COLETAS

Ponto de coleta	Sistema	Quantidade	Frequência
REPOSIÇÃO	Refrigeração	1	mensal
TORRE DE RESFRIAMENTO	Torre de Resfriamento	1	Mensal
ÁGUA GELADA	Água gelada	1	mensal

DISPOSIÇÕES GERAIS

GARANTIA DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA garante a qualidade total em seus produtos e serviços que serão fornecidos e aplicados nos sistemas de

objeto deste contrato. Ressaltamos que os produtos químicos fornecidos para os sistemas de resfriamento só garantem o condicionamento das máquinas no lado água, ficando, portanto, o outro lado dos equipamentos sob responsabilidade da CONTRATANTE.

PROPOSTA COMERCIAL

Nosso faturamento será mensal (todo 1º dia útil de cada mês), através de Nota Fiscal de Serviço. Com vencimento para 20 dias corridos do dia do faturamento. Ressaltamos que a primeira nota será faturada no mesmo dia que iniciar aos serviços.

O envio da nota fiscal e boleto bancário será feito ao gestor direto da CONTRATANTE, com no máximo 10 dias antes do vencimento.

Preço:

- **Valor mensal referente ao condicionamento químico preventivo de manutenção do sistema de condensação (torres), água gelada e mão de obra é de R\$ 3.481,00 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais).**

Dados Bancário

- **AG 2329 CONTA 13.001136-7 BANCO SANTANDER ou PIX. Chave – 45.201.851/0001-30**

Nota 01: Qualquer anomalia que porventura venha a ocorrer nos sistemas mencionados nesta proposta em decorrência de negligência e/ou falha por parte da CONTRATADA, a mesma irá arcar com o procedimento de intervenção química corretiva sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE, vale ressaltar que isso ocorrerá se a anomalia causada ao sistema tenha sido única e exclusivamente por parte da CONTRATADA, portanto nos responsabilizamos por nossos produtos e serviços prestados

Nota 02: Cabe a cada empresa de tratamento de água definir a base dos produtos químicos a serem aplicados nos sistemas de resfriamento. A CONTRATADA tem por opção como melhor inibidor de corrosão do mercado para circuitos fechados de água, produto a base de nitrito, pois o nitrito tem ampla proteção, protegendo diferentes tipos de metais.

Nota 03: A Nota Fiscal de Serviço deverá ser protocolada junto ao gestor do contrato, para em seguida ser encaminhada ao setor financeiro da empresa para programar o pagamento de acordo com o vencimento, mediante boleto bancário, transferência bancária ou PIX.

Nota 04: Após confirmação do aceite desta proposta será feito Contrato. O presente contrato de serviço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo.

MS GESTÃO & SERVIÇOS

Rua Catende, 04, Vista Alegre, Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.070-080
Fone: (81) 9 8678-4748



Nota 05: No período da renovação do contrato de prestação de serviço, será emitida nota fiscal de serviço com valor já realinhado.

Nota 06: Caso a rescisão ocorra após o período de 12 (doze) meses será necessário formalizar o comunicado de distrato, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

Essa proposta comercial terá validade de 60 dias.

Atenciosamente;

Moacy Santos Ferreira

Moacy Santos

Depto. Técnico / Comercial

Contato : (81) 9 8678-4748

Email – ms.gestao.servico@gmail.com

MS GESTÃO & SERVIÇOS

Rua Catende, 04, Vista Alegre, Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ 45.201.851/0001-30 | CEP 54.070-080

Fone: (81) 9 8678-4748





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.201.851/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2022	
NOME EMPRESARIAL MOACY SANTOS FERREIRA - GESTAO E SERVICOS DE ENGENHARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MS GESTAO E SERVICOS DE ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO LJ 18 CXPST 340	
CEP 54.400-000	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MS.GESTAO.SERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 8678-4748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **09:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

NOTA EXPLICATIVA

Processo: 11259

Informamos que no dia 26 de novembro de 2024 foi publicado termo de especificação para recebimento de propostas de preço para realização de serviço de:

- Condicionamento Químico Preventivo dos Sistemas de Resfriamento (Torres e Água Gelada)

Objeto do Processo TE 022/2024

Após o dia 27 de dezembro de 2024, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de 1 interessado(s), conforme discriminado a seguir:

1. A empresa MOACY SANTOS FERREIRA - GESTAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CNPJ: 45.201.851/0001-30 apresentou uma proposta no valor de Valor Total de R\$41.772,00, para pagamento mensal no valor de R\$ 3.481,00 em 12 vezes.

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, o não recebimento de mais propostas, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação TE 022/2024 a empresa MOACY SANTOS FERREIRA - GESTAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CNPJ: 45.201.851/0001-30, a qual apresentou o melhor custo e benefício para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.


Edlúcia Campos
Compradora
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Recife, 12 de fevereiro de 2025

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE



Ord. Compra: 24484 Solicitação: 11259 Solic: MANUTENCAO AR-CONDICIONA
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 23/01/2025
Fornecedor: 12594 MS GESTAO E SERVICO - MOACY SANTOS FERREIRA - GESTAO E SERVICOS DE ENGENH
CNPJ/CPF: 45.201.851/0001-30 Insc Est.:
Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO Nr.: 1243 Compl.:
Bairro: PIEDADE Cep: 50400000
Cidade: JABOATAO DOS GUARARA UF: PE Conta: 130011367 - Agência: 2329 - Banco: 33
Contato(s):
Telefone Comercial : (81) 98678-4748
E-Mail : MS.GESTAO.SERVICOS@GMAIL.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
Responsável: ANDERSON GOMES DE SOUZA CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 02/02/2025 à 04/02/2025 R\$ - REAL
Observação: CONTRATO DE MANUTENÇÃO POR 12 MESES NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.481,00 REAIS

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10096 TRATAMENTO QUIMICO MENSAL PARA SISTEMA DE RESFRIAMENTO Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL ESPECIALIZADA EM CONDICIONAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO DOS SISTEMAS DE RESFRIAMENTO (TORRES E ÁGUA GELADA). CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	41.772,00
		0,00		0,00	41.772,00
				Total dos Serviços(+):	41.772,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	41.772,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
_____	_____	_____	_____
Data	Data	Data	Data
_____	_____	_____	_____